



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11473 - Resumo Expandido - Trabalho - 15a Reunião da ANPEd – Sudeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

TENSÕES ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO: CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS NA CONTEMPORANEIDADE

Fabiana Nery de Lima Pessanha - UERJ/FFP - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

TENSÕES ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO: CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS NA CONTEMPORANEIDADE

Os avanços no campo do direito à educação das crianças de 0 a 3 anos, desde a CF/88, à Meta 1 do PNE (2014-2024), marcaram um crescente estatuto jurídico-educacional a esse segmento da população brasileira. Contudo, tal patamar convive sob o histórico matiz entre o público e o privado (CATINI, 2018), haja vista a crescente atuação da vertente neoliberal dos reformadores empresariais da educação (FREITAS, 2022) nas políticas educacionais brasileiras.

Este trabalho apresenta uma pesquisa em andamento, em nível de doutorado, cujo objetivo, em diálogo com a perspectiva teórico-metodológica do Estudo de Caso (STAKE, 2013), é analisar o direito à creche, e o seu financiamento, tendo como *lócus* empírico um município localizado no leste metropolitano do estado do Rio de Janeiro. Consideramos que o Estudo de Caso permite adensar e interseccionar um conjunto de questões sociais, históricas, econômicas e culturais que atravessam a nossa questão de investigação.

A conquista histórica do direito à creche, protagonizada por diversos educadores e movimentos da sociedade civil organizada, resultou num panorama crescente de oferta desse segmento em equipamentos públicos de educação em todo o país, além de tê-lo alavancado, sobremaneira, em termos qualitativos, especialmente após sua inclusão no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) (PINTO; CORRÊA, 2020).

Entretanto, é importante rememorar que a inclusão da creche no FUNDEB não se deu sem disputas e dissonâncias (NASCIMENTO, 2019), ao contrário, demandou forte mobilização social que culminou no importante movimento nacional *Fraldas Pintadas*,

integrado ao *Fundeb pra Valer!*, ocorrido em 2005, lutas organizadas, principalmente, pelo Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB) e pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CNDE). Igualmente, forte batalha foi travada para a admissibilidade das creches comunitárias e filantrópicas na repartição dos recursos do Fundo, sob a justificativa de que o expressivo quantitativo de crianças nessas instituições não poderia ficar desassistido, demanda contemplada no processo de regulamentação do FUNDEB, Lei nº 11.494, em 2007.

Em perspectiva contemporânea, intensificada e complexificada pelas forças neoliberais sobre as políticas educacionais brasileiras, tal vem sendo a envergadura da política de conveniamentos no segmento da creche que, segundo o Laboratório de Dados Educacionais (LDE), em 2020, foram registradas mais de meio milhão de matrículas de crianças de 0 a 3 anos nessas instituições, em torno de 605 mil, em todo o país, um crescimento de cerca de 140% entre 2008 e 2020. A cidade de São Pulo, por exemplo, concentra mais da metade destas, quase 350 mil (NASCIMENTO *et al*, 2022).

A propósito, *lócus* empírico da nossa pesquisa, a cidade de São Gonçalo/RJ é mais um contexto em que sobressai o viés privatista da educação das crianças de 0 a 3 anos, por meio de sua oferta majoritária em instituições conveniadas, em detrimento da rede pública estatal. Segunda cidade fluminense em contingente populacional atrás, somente, da capital, e 16ª do Brasil, possui população estimada em pouco mais de 1 milhão de habitantes (IBGE, 2021) e ocupa a 14ª posição no *ranking* estadual do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (IBGE, 2010), com PIB *per capita* de pouco mais de R\$ 16 mil, em 2019 (IBGE, 2019).

No tocante à vinculação mínima obrigatória de recursos financeiros à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), São Gonçalo dispunha de pouco mais de R\$ 80 milhões líquidos (SIOPE, 2021), em 2021. Os repasses do FUNDEB ao município somaram cerca de R\$ 231 milhões, no mesmo ano, o que permite inferir que o município é dependente dos recursos do Fundo para o financiamento da educação pública municipal.

Segundo o LDE, em 2020, São Gonçalo registrou 5.617 matrículas de crianças de 0 a 3 anos, expressando maior quantitativo na rede conveniada com a prefeitura, contabilizando 28,9%. Quando somada à rede pública municipal, que registrou 23,7%, alcança-se ao total de 52,6%. A rede privada gonçalense concentrou cerca de 47,4% das matrículas nessa faixa etária. Registra-se, ainda, o expressivo aumento de 33,3% no quantitativo de instituições conveniadas com a prefeitura, de 2021 para 2022.

Ressalvada a alta população gonçalense de 0 a 3 anos que, segundo o Ministério Público (MP) do estado do Rio de Janeiro, era de pouco mais de 40 mil, em 2019, registramos que, no mesmo ano, o percentual de crianças nessa faixa etária que não teve acesso a equipamentos coletivos educacionais foi de, aproximadamente, 87% (TC-educa, 2019). Diante desses dados, é possível inferir a magnitude da população infantil não contemplada no direito à creche na cidade investigada.

Para fins de atualização deste debate, além da política de conveniamentos como expressivo viés de privatização da educação de 0 a 3 anos, destacamos a recente tramitação do Novo FUNDEB, em que a derradeira ameaça neoliberal se materializou na proposta dos *vouchers* educacionais intencionando desviar recursos públicos, através de cupom/cheque (LEHER, 2020), para financiar a compra de vagas nos segmentos da creche e pré-escola em instituições privadas de ensino.

Em tempos de pandemia da COVID-19 temos presenciado, cada vez mais, o afrouxamento do controle social sobre o fundo público da educação. No que tange à transferência de recursos à iniciativa privada, além de sua magnitude na prefeitura de São Paulo (NASCIMENTO et al, 2022), a política dos *vouchers* também se faz presente na cidade de Niterói/RJ, por exemplo, através de Chamamento Público no Edital, nº 001/2022, para o “Programa Escola Parceira”, para o qual estão destinados mais de R\$ 10 milhões de reais.

Em síntese, uma análise mais abrangente dos desafios da garantia do direito à creche e o seu financiamento extrapola os limites deste trabalho. Por ora, intencionamos problematizar algumas tensões que se inscrevem entre avanços e retrocessos nesse campo. Em relação ao Novo FUNDEB se, por um lado, podemos destacar o aumento da complementação da União para 23% e a destinação obrigatória de 50% do VAAT para a Educação Infantil, por outro, a expansão da privatização da creche pelo viés do conveniamento nos motiva a continuar a pesquisa, especialmente, na cidade investigada, em interlocução com a produção do conhecimento no campo e atentos à conjuntura que se acena nos próximos anos, após eleições, em 2022.

Palavras-chave: Creche. Estudo de Caso. FUNDEB. Infância. Privatização.

Referências

- FREITAS, L. C. A reforma empresarial da educação bate às portas das escolas municipais de São Paulo. *SINESP*. São Paulo, 2022.
- CATINI, C. R. *Privatização e gestão da barbárie: crítica da forma do direito*. São Paulo: Edições Lado Esquerdo, 2018.
- LEHER, R. "Vouchers" educacionais: encontro de fundamentalismos na ofensiva contra a escola pública. *Portal Carta Maior*. Rio de Janeiro, 2020.
- NASCIMENTO, I. S. et al. Creches Conveniadas e Compra de Vagas na Cidade de São Paulo: formas de privatização da Educação Infantil. *Revista de Financiamento da Educação*, São Paulo, v. 12, n. 18, p. 1-16, 2022.
- NASCIMENTO, I. S. *Fundeb pra Valer! A incidência da Campanha Nacional pelo Direito à Educação na criação do Fundo da Educação Básica*. São Paulo: Chiado Books, 2019.
- NITERÓI. *Prefeitura divulga edital para Programa Escola Parceira*. 2022.
- PINTO, J. M. de R.; CORRÊA, B. C. Educação Infantil e a política de fundos: como tem caminhado essa etapa educacional, em especial com a aprovação do Fundeb? *Revista de Financiamento da Educação*, São Paulo, v. 10, n. 24, p. 1-27, 2020.
- STAKE, R. E. Pesquisa qualitativa/naturalista: problemas epistemológicos. *Educação e Seleção*, Rio de Janeiro, n.7, p. 19-27, 2013.